



Diário Oficial Jambéiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambéiro/SP
CEP: 12270-000

(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Quinta-feira, 3 de novembro de 2022

Edição nº 39

Página 1 de 2

SUMÁRIO

DECRETO Nº 2328 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambéiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambéiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambéiro

CNPJ: 45.190.824/0001-00

Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro. Jambéiro/SP

Telefone: (12) 3978-2600



DECRETO Nº 2328 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2328 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS

Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

-

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no município, em homenagem ao Servidor Municipal Sr JAIR APARECIDO DOS SANTOS, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, nas repartições municipais.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Jambeiro, 03 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal de Jambeiro